9. Informações Finais para Comissão Eleitoral

Após a eleição ser cadastrada pela STI/UFPI, **o presidente da comissão eleitoral deverá acessar o sistema SIGEleição, mais breve possível, para validar** se os dados foram cadastrados corretamente.

Caso a eleição seja **auditada** pelo sistema, é necessário, ainda, que o **presidente gere e guarde o arquivo com as chaves de segurança** da eleição. As eleições auditadas só iniciam após a geração da chave de segurança.

> Esse arquivo (chaves de segurança) será solicitado pelo sistema no encerramento da eleição. Sem ele, o resultado da eleição não poderá ser homologado.

Se perder as chaves de segurança, não adianta entrar em contato com a STI/UFPI, pois não temos como recuperá-las. **Elas ficam salvas apenas no arquivo que foi gerado para o presidente da eleição**.

> **Não abra nem altere o arquivo com as chaves de segurança, para não correr o risco de invalidar as chaves contidas nele e, consequentemente, invalidar a eleição.**

Apesar de ser amplamente testado, como todo sistema, o SIGEleição pode conter falhas e ficar indisponível por determinado período. Atente-se a esse fato em relação aos prazos de publicação de resultados e ao cumprimento de outras obrigações legais.
